



DECRETO Nº 116/2015

**ESTABELECE O VALOR DE
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – VRM
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

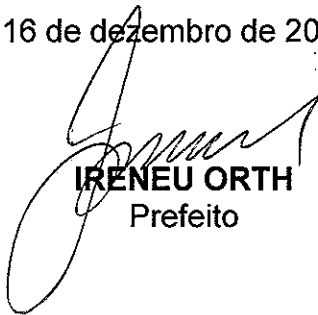
O PREFEITO DE TAPERA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA:

ART. 1º - O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VRM, para o exercício 2016, será de **R\$ 135,14** (cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos), sendo esta atualização baseada no índice do IPCA acumulado dos últimos doze meses, que foi de **10,48%** (dez vírgula quarenta e oito).

ART. 2º - Este decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal de Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>16.12.15</u>
Retirado em <u>15.01.16</u>